



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.374, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**"Transfere lotação da empregada Municipal  
Marlene Berte Primmaz."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação da empregada municipal **Marlene Berte Primmaz** em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania a partir de 16 de Janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 16 de Janeiro de 2025**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GERSON JOSE BONFADINI**  
Gestor de Administração e  
Governança